CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 012/2004

O Vereador ILÁRIO STEINER - PP, com fundamento no Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina-ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, DR. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de providenciar a iluminação do Campo de Futebol de Moxafongo, situado na Sede deste Município.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 24 de agosto de 2004.

ILÁRIO STEINER
Vereador – PP
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

O atendimento da presente indicação é de suma importância, tendo em vista que os munícipes ficam impedidos de praticar o esporte referido no período noturno.

Além disso, a iluminação pretendida poderá ampliar a capacidade do Município no sentido de sediar outros eventos esportivos, lembrando que o esporte e o lazer são atividades que também garantem o exercício da cidadania.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 25 de Agosto de 2004
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 24 de agosto de 2004
PROTOCOLISTA